



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OF. Nº 363/2020-PM

Ribeirão Preto, 23 de junho de 2020

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. Nº	363 / 20 PM
DATA:	24 / 06 / 20
HORÁRIO:	10:15 hs.
Rátio FUNCIONÁRIO	

Em resposta ao ofício nº 4826/2020-CM, de 08 de maio de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 20/2020** ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2020, de autoria do Vereador Renato Zucoloto que, "**CONCEDE ISENÇÃO DE ISS PARA PRESTADORES QUE REALIZAREM SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAR ESTRUTURAS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES COM COVID-19**", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO**, em sessão ordinária realizada no dia 16 de junho de 2020.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL.  
NESTA**